

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1832 de 04/04/08

DECRETO Nº. 13.003/08
DE 20 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 4.070.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de
2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 4.070.000,00 (Quatro Milhões e Setenta Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043	Subvenções Sociais	121.000,00
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	658.900,00
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	812.100,00
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	2.460.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

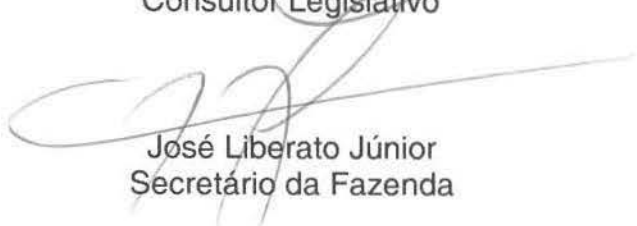
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de
março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

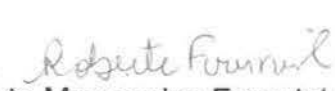


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos